

RESOLUÇÃO CIMPE Nº 01/2026

“Concede reajuste salarial aos empregados do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, e dá outras providências.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, no uso de suas atribuições legais, com aprovação e autorização do Conselho de Prefeitos, na reunião extraordinária realizada no dia 07 de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a todos os empregados do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, reajuste salarial de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), que corresponde ao índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses a partir do salário da competência do mês de Fevereiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 07 de janeiro de 2026.

CARLOS SUSSUMI IVAMA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE.

Esta Resolução foi aprovada e autorizada pelo Conselho de prefeitos no dia 07/01/2026 e publicada nesta Coordenação na mesma data.

AGNALDO CESAR DUARTE

Secretário Executivo do CIMPE.